



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

**INDICAÇÃO Nº 352/2023**

**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS PARA ATENDER  
OS MORADORES DOS BAIROS MORADA DO  
BOSQUE I, II E III, DO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realizar a contratação de um Agente Comunitário de Saúde – ACS, para atender os moradores dos Bairros Morada do Bosque I, II e III, do Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população;

Considerando que é responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam;

Considerando que a contratação de um Agente Comunitário de Saúde - ACS é uma solicitação dos moradores dos Bairros Morada do Bosque I, II e III;

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação para melhor atender à população daquela localidade.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2023.

  
**DAMIANI**  
Vereador PSDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**DEVANIL BARBOSA**  
Vereador PATRIOTA